Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaquarao.1doc.com.br/verificacao/9DEC-2F0C-D242-CEE5 e informe o código 9DEC-2F0C-D242-CEE5 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TANAO CIDADE HITTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA PAMELLA ALMEIDA
PEREZ EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Declarar estável a servidora Pamella Almeida Perez no cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 569149-4, a contar de 10/06/2025.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 10/06/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/